

RESOLUÇÃO N.º 013/1993

DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA PARA EXERCÍCIO DE 1994

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Ubaporanga para o exercício financeiro de 1994, no valor de CR\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros reais), assim discriminada:

ÓRGÃO: I – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01- CÂMARA MUNICIPAL

01000000 – LEGISLATIVA

01010000 – PROCESSO LEGISLATIVO

01010010 – AÇÃO LEGISLATIVA

01010012 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3000 – DESPESAS CORRENTES

3100 – DESPESAS DE CUSTEIO

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal civil —————CR\$ 30.000.000,00

3120 - material de consumo----- CR\$ 2.600.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços de Encargos ----- CR\$ 6.000.000,00

3190 - Diversas Despesas de Custeio

3192 - Despesas de Exerc. Anteriores -----CR\$ 500.000,00

01010011- Construção c/ou Ampliação do Prédio da câmara municipal

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações -----CR\$ 500.000,00

01010013 - Veículos, Mobiliários e Repar . p/ a Câmara Municipal

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4190 - Diversos Investimentos

4192 - Despesas de Exercício Anteriores-----CR\$ 290.000,00

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03070000 - ADMINISTRAÇÃO

03070230 - Divulgação Oficial

03070234 - Promoção e Propaganda p/ meio de comunicação Própria ou de Terceiros

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos -----CR\$ 500.000,00

03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

03090430 - Organização e modernização Adm.

03090436 - Despesas c/a Nova Organização Adm.

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3120 - Material de Consumo -----CR\$ 290.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos-----CR\$ 1.000.000,00

03100000 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

03100570 - Informação Cient. e Tecnológica

03100578 - Contribuição Anual ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

3000 - DESPESAS CORRENTES

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências a Instituições Privadas

3233 - Contribuição Correntes -----CR\$ 120.000,00

15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15810000 - ASSISTÊNCIA

15814860 - Assistência Social e Geral

15814862 - Pagamento do Abono Familiar

3000 - DESPESAS CORRENTES

3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3250 - Transferência a Pessoas

3253 - Salário - Família -----CR\$ 200.000,00

15820000 - PREVIDÊNCIA

15824920 - Previdência Social a Segurados

15824926 - Contribuição p/ o IPSEMG, INSS E FGTS

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3113 - Obrigações Patronais -----CR\$ 1.000.000,00

TOTAL-----CR\$ 48.000.000,00

Art. 2º - Fica o Presidente e demais componentes da mesa da Câmara autorizados por Resoluções, a transferir recursos de uma dotação para outra que se tornar insuficiente, podendo para tanto anular parcial ou totalmente outras dotações do referido orçamento, conforme dispõe o [Art. 43, parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4320/64.](#)

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO deverá ser enviada ao Prefeito Municipal para ser incluída no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 1.994.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrários, esta Resolução entra vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Ubaporanga, 24 de setembro de 1993.

ADALTON DE LIMA

Presidente da Câmara

ADONIAS DE PAIVA E SILVA

Vice- Presidente

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário